



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. PMC 120/2019, QUE TEM POR OBJETO C CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EM IMÓVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO COM ÁREA DE 72.600,00m<sup>2</sup>.

Em 29/02/2020, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **EDEMAR REESE**, inscrito do CNPJ n.º 28371301/0001-40, com sede na Rua 12 de setembro, 927, Centro Canoinhas/SC, neste ato representado pelo Sr. **Edemar Reese**, inscrito no CPF n.º 07350347960, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo de contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA (PRAZO DE ENTREGA E DA EXECUÇÃO)

##### I – DAS ALTERAÇÕES:

Fica prorrogado até **31/03/2020** o prazo de execução do objeto do contrato;  
O prazo de vigência do contrato que era até 29/02/2020, passará a ser até **31/05/2020**.  
Conforme memorando n.º 1.165/2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

##### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

#### MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante  
**Gilberto dos Passos**  
Prefeito

#### EDEMAR REESE

Contratada  
**Edemar Reese**  
Representante

**Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**Prefeitura de Canoinhas**  
Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina  
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7739 | E-mail: contratos@pmc.sc.gov.br